



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 117/2021.
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 28 de julho de 2021 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **CHISLENE PASSOS SANTOS UBALDO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 2.148.894-0 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 044.183.675-51, ora lotada na Escola Municipal "Antônio da Cruz Filho" situada no povoado Poço Comprido, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **17/07/2021 a 12/01/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de agosto de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração